

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVENIO № 001/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Brancas, n°.939, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira/RO, juntamente com o secretário Municipal de Agricultura senhor **ROBERTO DAMACENA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF n°. 678.***.***-72, residente e domiciliado no município de Governador Jorge Teixeira/RO; De outro lado, a **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RIO TAMANDUÁ**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha 644 KM 02, SN, Zona Rural, no município de Governador Jorge Teixeira/RO, CEP: 76.898-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.895.946/0001-04, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **TEOTONIO MACHADO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob n°707.***.****-87, domiciliado na Linha 644 KM 02, SN, Zona Rural, no município de Governador Jorge Teixeira/RO, Presidente, doravante denominada ASSOCIAÇÃO; RESOLVEM, mediante as cláusulas e condições seguintes, celebrar o presente Termo de Convênio:

CLÁUSULA 1ª - O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO para a ASSOCIAÇÃO, com o objetivo de custear a construção de banheiros na sede da ASSOCIAÇÃO.

- **CLÁUSULA 2ª** O MUNICÍPIO repassará à ASSOCIAÇÃO a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, que deve ser transferido para a Conta do convenente, conforme dados bancários descritos no Extrato da conta da Associação de 13/11/2023 (ID 148809).
- **CLÁUSULA 3ª** A ASSOCIAÇÃO se compromete a utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente para a construção de banheiros na sede da ASSOCIAÇÃO, de acordo com o projeto e Plano de Trabalho apresentado pela requerente e aprovado pelo MUNICÍPIO.
- **CLÁUSULA 4ª** A ASSOCIAÇÃO deverá apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o relatório de execução físico-financeira do objeto do presente Convênio.
- **CLÁUSULA 5**ª O MUNICÍPIO poderá fiscalizar a execução do objeto do presente Convênio, a qualquer tempo.
- **CLÁUSULA 6ª** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
- CLÁUSULA 7º O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação prévia de 1 (um) mês.
- **CLÁUSULA 8**ª Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Convênio, as partes elegem o foro da Comarca de Jaru/RO.
- E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA **GILMAR TOMAZ DE SOUZA PREFEITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA **ROBERTO DAMACENA DOS SANTOS** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RIO TAMANDUÁ **TEOTONIO MACHADO DO NASCIMENTO PRESIDENTE**

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO DAMASCENA DOS SANTOS, SEC. MUN. DE AGRICULTURA, em 20/12/2023 às 13:22, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.



QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, em 20/12/2023 às 13:32, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.



Documento assinado eletronicamente por TEOTONIO MACHADO DO NASCIMENTO REPRESENTANTE LEGAL, em 21/12/2023 às 09:12, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com tulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID 160283 e o código verificador 619D842B.

Referência: Processo nº 1-1137/2023. Docto ID: 160283 v1